



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 031 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

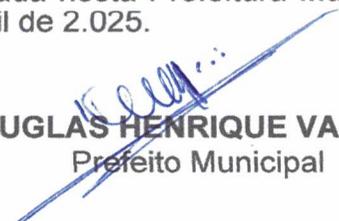
R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIANE AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, desta municipalidade, uma gratificação de Membro da Comissão de Licitação, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 07/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 07 de abril de 2.025, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 25 de abril de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 031 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidora que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal n.º. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotada, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

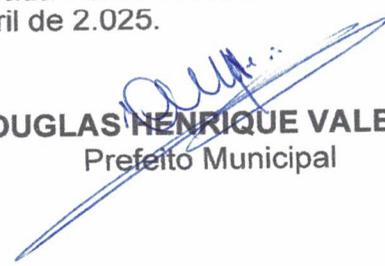
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIANE AZEVEDO SILVA, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, desta municipalidade, uma gratificação de Membro da Comissão de Licitação, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal n.º. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 07/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 07 de abril de 2.025, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 25 de abril de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal